

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

2.1.5.4. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

2.1.5.4.1. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Companhia aderiu ao Plano III (Previdência), administrado pela FUNDAÇÃO, estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, a obrigação da Companhia restringe-se ao aporte das contribuições previamente estabelecidas, não havendo assunção de risco atuarial nem obrigação de garantir benefícios futuros aos participantes. Dessa forma, o plano não caracteriza plano de benefício definido e não gera obrigações atuariais a serem reconhecidas nas demonstrações financeiras, nos termos do CPC 33 – Benefícios a Empregados. Adicionalmente, a Companhia aderiu ao Acordo de Gestão do Programa de Assistência à Saúde, que possibilita a participação de seus empregados e administradores nos planos de saúde e odontológico, sem caracterizar obrigação de benefício pós-emprego ou risco atuarial para a Companhia.

2.1.5.4.2. BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia ou suas controladas e coligadas têm uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.1.6. VALOR JUSTO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, ele é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 3.4).

2.1.6.1. DEPRECIÇÃO DE ATIVOS TANGÍVEIS

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do órgão regulador. Os terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, quando a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 674 de agosto de 2015, alinhadas ao CPC 27 – Ativo Imobilizado (IAS 16). Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa em janeiro de 2026.

2.1.6.1.1. AMORTIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada dos ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota Explicativa nº 13).

3. EVENTOS SIGNIFICATIVOS NO EXERCÍCIO

3.1. CONSÓRCIO CEB PARTICIPAÇÕES – TERRACAP – STF

No dia 28 de janeiro de 2025, foi assinada a criação do consórcio CEB Par – Terracap – STF, que celebrou um acordo inovador para fomentar a geração compartilhada de energia limpa no Distrito Federal, com vigência de 25 anos. A iniciativa está em conformidade com a Lei Distrital nº 6.274/2019, que estabelece diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa. O acordo prevê a implantação de uma usina de geração distribuída (GD) fotovoltaica com capacidade instalada de 3 MW, ocupando uma área de 13,2 hectares. O objetivo principal é garantir que todos os integrantes do consórcio tenham acesso a uma fonte sustentável de energia, promovendo a redução do impacto ambiental. A obra da usina fotovoltaica (UFV) está em fase de construção. O empreendimento foi licitado por R\$ 9.890 mil no regime de contratação "FULL EPC (Engineering, Procurement and Construction)", um modelo em que a empresa adjudicada assume a responsabilidade integral por todas as etapas, desde o desenvolvimento da engenharia e a aquisição de materiais até a construção e o comissionamento da usina. Em outubro de 2025 foi realizado o aporte total de R\$ 9.890 mil, de forma paritária entre a CEB Participações e a Terracap, correspondente a 50% para cada empresa. Do total aportado, R\$ 483 mil foram efetivamente alocados na execução física da usina até o encerramento do exercício de 2025, evidenciando o estágio inicial de mobilização do investimento.

3.2. AQUISIÇÃO DE SALAS COMERCIAIS

Em dezembro de 2025, foi assinado o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóveis, para aquisição de 15 (quinze) salas comerciais, localizadas no 1º e 2º andar do Edifício ION – Escritórios Inteligentes, situado na SGM 601, Bloco H, Asa Norte, Brasília/DF, no montante total de R\$ 9.145 mil, cujo objetivo decorre da oportunidade de integração das estruturas administrativas da Companhia em um único empreendimento, visando à otimização dos espaços corporativos, à melhoria da eficiência operacional e à valorização patrimonial da CEB. Os pagamentos, bem como as transferências das propriedades referentes às aquisições, foram integralmente realizados no extintivo em janeiro de 2026.

3.3. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS INTERCALARES

Em 11 de agosto de 2025, por meio da 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a Companhia deliberou favoravelmente pela reversão parcial da reserva de lucros para Expansão dos Negócios Sociais, no valor total de R\$ 125.000 mil, destinados a distribuição de dividendos intercalares, deliberado na 111ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2025. Em 10 de dezembro de 2025, conforme deliberado na 112ª Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares, relativo ao resultado do exercício de 2025, no valor de R\$ 125.000 mil, com a devida disponibilização aos Acionistas em dezembro de 2025.

3.4. REFORMA TRIBUTÁRIA

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com a adoção de um modelo de imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual. Esse novo sistema prevê duas competências tributárias distintas: uma federal, com a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirá o PIS e o COFINS; e outra subnacional, com a instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), em substituição ao ICMS e ao ISS. Foi ainda criado o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, conforme definido em lei complementar. Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta aspectos relevantes da Reforma Tributária, incluindo normas gerais aplicáveis a CBS e ao IBS.

Permanece em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, que deverá complementar a regulamentação da Reforma. O processo de transição entre os modelos ocorrerá no período de 2026 a 2032, durante o qual os regimes atuais e os novos coexistirão. No setor elétrico, no qual a Companhia detém participações societárias, a Lei Complementar nº 214 estabelece regime específico para a incidência da CBS e do IBS nas operações com energia elétrica, com previsão de tratamento diferenciado ao longo da cadeia de fornecimento, conforme disposições da referida legislação. Em relação ao Imposto Seletivo (IS), não são esperados impactos relevantes, sobre a Controladora e suas Controladas, considerando o perfil das atividades desenvolvidas pelas Companhias. Contudo, os efeitos completos da Reforma Tributária sobre a apuração e o recolhimento dos tributos pelas Investidas da Companhia somente poderão ser devidamente mensurados de forma precisa após a conclusão da regulamentação complementar e a definição da alíquota de referência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1. LUCRO DO EXERCÍCIO

A Companhia apurou um Lucro Líquido no exercício de 2025 no montante de R\$ 185.575 (R\$ 174.755 em 2024).

4.1.1. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO

	2025	2024
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>185.575</b>	<b>174.228</b>
Constituição da Reserva Legal	-	-
<b>Lucro Líquido</b>	<b>185.575</b>	<b>174.228</b>
Dividendos Intermediários	(125.000)	(61.821)
Reserva Estatutária para Expansão dos Negócios Sociais (a)	(14.846)	(26.136)
Dividendos Adicionais Propostos	(45.729)	(86.271)

(a) Refere-se a reserva estatutária prevista no art. 38, IV do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com previsão no Plano de Negócio da Companhia para o exercício de 2025-2029.

5. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

5.1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Suprimento de Energia (a)	-	-	298.472	282.918
Energia Elétrica de Curto Prazo (b)	-	-	50.985	20.970
Receita da Prestação de Serviços (c)	-	35.136	91.619	80.582
Receita de Construção (d)	-	-	137.326	14.005
Receita da Venda de Gás (e)	-	-	-	479
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>-</b>	<b>35.136</b>	<b>578.402</b>	<b>398.954</b>
Impostos	-	(703)	(4.602)	(2.060)
Contribuições	-	(3.251)	(53.012)	(35.748)
Encargos do Consumidor	-	-	(10.454)	(10.777)
<b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	<b>-</b>	<b>(3.954)</b>	<b>(68.068)</b>	<b>(48.585)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>-</b>	<b>31.182</b>	<b>510.334</b>	<b>350.369</b>

(a) O aumento refere-se às vendas no Mercado de Curto Prazo – CCEE, provenientes das sobras de garantia física, que foram valorizadas em função do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD elevado no período.

(b) O aumento refere-se às vendas no Mercado de Curto Prazo – CCEE, provenientes das sobras de garantia física, que foram valorizadas em função do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD elevado no período.

(c) Receita de Prestação de Serviços da Companhia, assim como os impostos e contribuições, eram originadas das atividades de manutenção, expansão e eficiência do parque de iluminação pública do Distrito Federal, realizadas pela Companhia Controladora. Os recursos utilizados para essa atividade eram arrecadados dos contribuintes que efetuavam o pagamento das suas contas de energia elétrica e recolhidas ao GDF como Contribuição para Iluminação Pública. O fim da receita ocorreu pela outorga da concessão do direito de exploração do parque de iluminação pública do Distrito Federal à controlada CEB IPES e com o fim do contrato de prestação de serviço pela Controladora, ocorridos em 25 de março de 2024.

(d) A receita decorre do direito de explorar os serviços públicos concedidos a CEB IPES e é apurada pelo valor justo dos bens ou serviços, ainda que não haja contraprestação financeira, mas sim o reconhecimento de um ativo financeiro ou de um ativo intangível em contrapartida. A mensuração considera o valor justo pelos serviços prestados, a medida em que o desempenho da obrigação é realizado.

(e) A Controlada CEB Gás interrompeu as operações de distribuição de Gás Natural Veicular – GNV no distrito federal em função da inviabilidade econômica e a competitividade frente a outros combustíveis alternativos, não realizando receitas ou custos atribuídos a atividade principal da companhia.

6. LUCRO / (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinários e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação aos dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto da Companhia. Desta forma, o lucro por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas.

6.1. BÁSICO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

6.2. DILUÍDO

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas. A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação, básico e diluído:

	2025	2024
<b>Lucro Ajustado Atribuível aos Acionistas da Companhia</b>	<b>185.575</b>	<b>174.228</b>
Lucro Alocado às Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	88.831	83.400
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	16.235	15.242
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	80.509	75.586
<b>Média Ponderada das Ações em Circulação</b>	<b>72.082</b>	<b>72.082</b>
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	35.921	35.921
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	6.565	6.565
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	29.596	29.596
<b>Lucro Por Ação - R\$</b>		
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	2,47296	2,32176
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	2,47296	2,32176
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	2,72026	2,55393

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

7.1. AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

A Companhia exerceu o seu Direito de Preferência, na aquisição das ações da Energética Corumbá III, detidas pela CELGPAP, na proporção de sua participação acionária da Companhia, e nas mesmas condições estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações – CCA, assinado em dezembro de 2025, correspondente a 27.556.870 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta ações), no valor total de R\$ 55.104 mil, que será liquidado, devidamente atualizado conforme Edital de Leilão, após o respectivo registro das ações, no Livro de Ações da ECLIL. Assim, a participação societária da CEB na Energética Corumbá III S/A, passará de 37,5% para 60% do Capital Social da Companhia. A operação aguarda a aprovação dos órgãos reguladores competentes (CADE e ANEEL) para sua efetivação.

7.2. GARANTIAS VINCULADAS A APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia, conjuntamente com suas subsidiárias, firmou com a instituição financeira, Banco de Brasília S.A. – BRB, o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, datado de 27 de fevereiro de 2026. O instrumento constitui garantia extra dos seus ativos financeiros mantidos pela Companhia em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) emitidos pela própria instituição financeira, mediante a cessão fiduciária de uma carteira de direitos creditórios oriundos de operações de empréstimos consignados. Tal medida foi adotada de forma conjunta pelos administradores das empresas do Grupo CEB, com o objetivo de resguardar os bens e direitos da Companhia e suas subsidiárias.

7.3. LEI DISTRIAL Nº 7.845/2026

O Governador do Distrito Federal sancionou, em 10 de março de 2026, a Lei Distrital nº 7.845, que autoriza a utilização de imóveis públicos de empresas públicas controladas pelo Governo do Distrito Federal – GDF, tais como a Companhia, a CAESB e a TERRACAP, com a finalidade de fortalecer a estrutura patrimonial e a liquidez do Banco de Brasília – BRB.

DIRETORIA

**EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA**  
Diretor-Presidente

**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO**  
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**  
Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões

**CLAUDENIR BRITO PEREIRA**  
Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

CONTADORES

**CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA DO PRADO**  
Contadora CRC/DF nº 023.467-O

**FERNANDO LEOVEGILDO DE SÁ LOPES**  
Contador CRC/DF nº 023.800-O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2025, examinou o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado da Companhia Energética de Brasília - CEB, levantados em 31 de dezembro de 2025, as respectivas Demonstrações de Resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. As peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Resoluções da CVM e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Colegiado tomou conhecimento do Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido sem ênfases ou ressalvas. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu por unanimidade que as peças estão em ordem e adequadas, em seu aspecto relevantes, sendo da opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Brasília - CEB. O Conselho também tomou conhecimento da Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício de 2025, nos termos da Resolução de Diretoria nº 013, de 10 de março de 2026, e sobre ela emitiu parecer favorável, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976.

Brasília, 26 de março de 2026.

EXTRATO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis completas individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços:

- [www.correiofaziliense.com.br](http://www.correiofaziliense.com.br)
- <https://ri.ceb.com.br>
- [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)
- [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)

CONFLITO NO ORIENTE

# FMI reduz projeção de PIB global

Em relatório, Fundo afirma que a guerra no Irã interrompeu a trajetória de crescimento constante e diminui projeção para 3,1%

» ROSANA HESSEL

A economia global sob a sombra da guerra foi o tema principal do relatório *Panorama Econômico Mundial* (WEO), na sigla em inglês) divulgado, ontem, pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). O organismo multilateral reduziu a perspectiva de expansão do Produto Interno Bruto (PIB) global de 3,3% para 3,1% em relação às atualizações de janeiro do WEO. O Fundo retomou as projeções de outubro de 2025 e reforçou os alertas para os riscos de desaceleração na atividade e de aumento das pressões inflacionárias por conta do conflito no Irã. Mas essa projeção, que considera uma inflação global de 4,4% — acima da anterior, de 3,7% — é apenas uma dos três cenários traçados pelo FMI para este ano.

Nos outros dois cenários — adverso e severo — o organismo considera uma desaceleração maior no PIB global, para 2,5% e 2%, respectivamente, devido ao prolongamento do conflito no Oriente Médio. Além disso, vê maiores consequências na inflação global, com o indicador do custo de vida subindo para 5,4% no cenário adverso e podendo ultrapassar 6% no cenário

severo — que considera uma ruptura de abastecimento e com danos à infraestrutura energética na região do conflito. Para 2027, a projeção de expansão de 3,2% para o PIB foi mantida.

“A guerra interrompeu o que vinha sendo uma trajetória de crescimento constante. Antes da guerra, estávamos preparados para revisar para cima nossa previsão de crescimento global, refletindo o impulso contínuo da economia global, sustentado por um boom de investimentos em tecnologia, alguma moderação nas tensões da política comercial, apoio fiscal em alguns países e condições financeiras favoráveis. A guerra no Oriente Médio irá sobrepujar essas forças subjacentes”, destacou o FMI, logo no início da apresentação do documento que analisa a conjuntura macroeconômica global e o desempenho dos 191 países membros.

Ao comentar sobre o relatório aos jornalistas, ontem, em Washington, o economista-chefe e diretor do departamento de pesquisa do FMI, Pierre-Olivier Gourinchas, reforçou o alerta sobre os riscos do excesso de subsídios dos governos para evitar pressões inflacionárias diante da alta dos preços do petróleo, uma vez que eles

podem atrapalhar o trabalho dos bancos centrais no controle da inflação. E, assim, eles serão obrigados a adotar políticas monetárias ainda mais restritivas. “Talvez seja necessário infligir muito mais dor para obter o mesmo resultado de desinflação”, disse.

Melhora no Brasil

O Fundo melhorou a projeção de crescimento do PIB brasileiro, elevando a previsão de 1,6% para 1,9%. Mas reduziu de 2,3% para 2% a estimativa para o PIB de 2027. De acordo com o Fundo, a guerra no Oriente Médio deverá ter “um pequeno efeito líquido positivo no Brasil em 2026, como resultado do país ser um exportador líquido de energia, contudo, a desaceleração da demanda global, o aumento dos custos de insumos, incluindo fertilizantes e as condições financeiras mais restritivas deverão dominar”, reduzindo o crescimento em aproximadamente 0,3 ponto percentual, em comparação com a projeção de janeiro.

Ao lado de Gourinchas, Petya Koeva Brooks, vice-diretora do Departamento de Pesquisa do FMI, destacou que o Brasil é um dos países com grande participação

de energias renováveis na matriz energética e que elas podem “mitigar os impactos da alta dos preços do petróleo”. Contudo, as taxas previstas pelo FMI para o crescimento do PIB brasileiro seguem abaixo da média da América Latina e de países emergentes. A América Latina deverá registrar uma expansão de 2,3%, neste ano, e de 2,7%, em 2027, após avanço de 2,4% em 2025, segundo o relatório. Já o PIB dos países emergentes deve recuar de 4,4%, em 2025, para 3,9%, neste ano, e para 4,2%, em 2027.

A economista Paula Sauer, professora da FIA Business School, reforçou que o FMI apontou um cenário levemente positivo para o Brasil, mas reconheceu que o momento pede cautela. “O governo não poderá manter os subsídios por muito tempo, assim como não poderá abrir mão das receitas atualmente zeradas do PIS/Cofins sobre o diesel e o biodiesel, assim, como manter a redução de tributos sobre combustíveis e querosene de aviação, em função da isenção fiscal que tem como objetivo segurar os preços dos combustíveis, que impactam diretamente o preço dos transportes e alimentos para o consumidor final”, alertou a acadêmica.

Três cenários

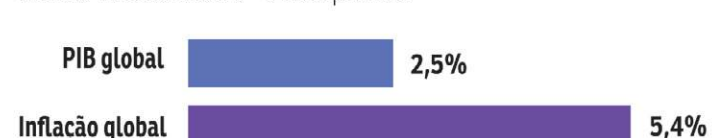
Após reduzir de 3,3% para 3,1% a previsão de crescimento do PIB global, em função da guerra no Oriente Médio, o FMI ainda traçou vários cenários que dependem da duração do conflito

NOVAS PROJEÇÕES DO FMI PARA 2026

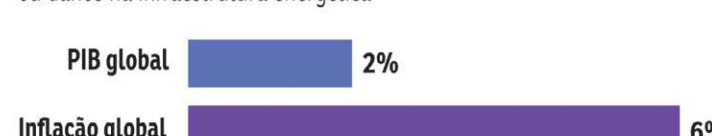
**Cenário 1 - Referência**  
Conflito terminando brevemente



**Cenário 2 - Adverso**  
Conflito mais duradouro - o mais provável



**Cenário 3 - Severo**  
Com interrupção no fornecimento de energia ou danos na infraestrutura energética



Fonte: FMI